



**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

O direito das juventudes à convivência e a produção de saúde mental nas periferias cariocas.

The right of youth to conviviality and the production of mental health in the peripheries of Rio de Janeiro.

Bruna de Oliveira Bizarro¹

Eixo Temático: 8 - Saúde, Política de Drogas e Direitos Humanos

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo destrinchar o direito à convivência e o acesso a espaços urbanos de lazer, arte e cultura como elementos fundamentais na produção de saúde mental das juventudes periféricas do Rio de Janeiro. Debruçando-se nos modos de ser e estar no mundo que se atualizam nos contextos urbanos contemporâneos, e partindo de uma reflexão geral sobre como práticas coletivas, vivências comunitárias e ocupações do território podem fortalecer redes de apoio, promover vínculos e afirmar a dignidade juvenil. Ao considerar o contexto das periferias cariocas, marcadas por desigualdades históricas, violência e estigmatização, o estudo busca evidenciar que garantir o direito à convivência e ampliar as possibilidades de acesso a espaços culturais e de lazer são estratégias potentes de cuidado e de afirmação de cidadania.

2. DESENVOLVIMENTO

No contexto do Rio de Janeiro, refletir sobre o direito à convivência e o acesso aos espaços urbanos de lazer, arte e cultura implica reconhecer contradições profundas que atravessam a história e o presente da cidade. Se, por um lado, prevalece a imagem de um território festivo, marcado pela sociabilidade e pela diversidade cultural, por outro, a realidade cotidiana das juventudes periféricas revela obstáculos históricos e estruturais ao usufruto pleno da cidade. A representação do carioca como sujeito boêmio e livre, que circula entre a praia, o samba e o funk, encobre desigualdades sociais

¹ (Doutoranda pelo Programa PPGPS da UERJ). Email: psibrunabizarro@gmail.com



**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

e raciais que delimitam quem tem direito de ocupar e pertencer aos espaços urbanos. Como apontam Ventura (2003) e Santos (2014), essa idealização opera de forma semelhante ao mito da democracia racial, ao mascarar tensões e hierarquias que se aprofundaram ao longo de um processo de urbanização excludente e de políticas de controle social.

A própria construção histórica da legislação voltada à infância e adolescência evidencia que a noção de direito sempre foi contraditória. O Código da República de 1890, seguido pelos Códigos de Menores de 1927 e 1979, estabeleceu dispositivos de tutela e repressão que criminalizavam a pobreza e restringiam a circulação dos corpos periféricos. Como descreve Freita & Abramo (2005), a chamada “faixa dos adolescentes” entre 15 e 17 anos foi sistematicamente tratada como ameaça à ordem, não como sujeitos de direitos. Essa lógica permanece atualizada na forma de políticas de segurança que, em nome da “guerra às drogas”, aprofundam a violência letal contra a juventude negra e pobre. Nessa perspectiva vemos em 2017, por exemplo, a campanha da ONU evidenciava esse cenário com um dado alarmante: a cada 23 minutos, um jovem negro é assassinado no Brasil. Esse quadro de necropolítica (Mbembe, 2018) antecede qualquer debate sobre lazer ou cultura, impondo a pergunta fundamental sobre o próprio direito à vida.

Apesar disso, há experiências de resistência e produção de vida que reconfiguram as possibilidades de convivência nas periferias cariocas. Para aprofundar essa reflexão, serão apresentados dados do levantamento realizado em 2024 pelo projeto Pacto pela Juventude (JUVRio/UNESCO), em parceria com o Instituto Pereira Passos, que investigou de maneira interseccional o acesso de jovens de diferentes perfis sociais, raciais e de gênero aos espaços urbanos de lazer, arte e cultura. O objetivo é compreender como práticas coletivas, vivências comunitárias e ocupações do território podem fortalecer redes de apoio, promover vínculos e afirmar a dignidade juvenil, ao mesmo tempo em que a restrição ao direito à cidade e a ausência de espaços de convivência impactam negativamente a saúde mental e o bem-estar das juventudes periféricas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo reafirma a importância de compreender o direito à convivência e o acesso aos espaços urbanos de lazer, arte e cultura como dimensões essenciais para a promoção da saúde mental das juventudes periféricas do Rio de Janeiro. A partir de uma abordagem interdisciplinar, que dialoga



**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

com questões históricas, sociais e políticas, evidenciamos que a garantia desses direitos não pode ser dissociada do enfrentamento das desigualdades estruturais que atravessam o território e a vida desses jovens. Ao apresentar dados recentes do levantamento realizado pelo projeto Pacto pela Juventude em parceria com o Instituto Pereira Passos, este trabalho ressalta a urgência de políticas públicas integradas que ampliem o acesso interseccional e efetivo a esses espaços, fortalecendo redes de apoio e vínculos comunitários. Mais do que um direito formal, a convivência nas periferias representa uma prática política e uma estratégia de cuidado, indispensável para a resistência e a afirmação da dignidade juvenil diante dos desafios contemporâneos. Por fim, espera-se que este estudo contribua para inspirar debates e ações que promovam a justiça social e a inclusão cultural, reconhecendo a juventude periférica como sujeito ativo e protagonista na construção de suas próprias formas de vida e saúde mental.

4. REFERÊNCIAS

FREITAS, M. V.; LEÓN, O. D.; ABRAMO, H. W. Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais. São Paulo: Ação Educativa, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD). Rio de Janeiro, 2024.

JUVRIO – Juventudes do Rio de Janeiro: Perfil e Contexto. Rio de Janeiro: [s.n.], 2022.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. . São Paulo: 2018.

SANTOS, Maria da Silva. Legislação e controle social: os Códigos de Menores no Brasil. Revista de Estudos Históricos, v. 10, n. 2, p. 45-67, 2014.

VENTURA, Zuenir. Cidade partida: as desigualdades do Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SIMMEL, Georg. Sociabilidade e convivência. In: SIMMEL, G. Sociologia. São Paulo: Ática, 1950. p. 101-122.